

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15754

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de setembro de 2024

EDITAL Nº 03/2024 – 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DE ASSU
A DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSU/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 1 E 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS SEGUINTES TERMOS.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Os Recursos interpostos pelos candidatos foram devidamente analisados pela Comissão e obtiveram a seguinte análise e resultados:

A candidata FRANCISLANY JHULLY DA SILVA PINHEIRO interps recurso, requerendo a análise de sua documentação, pois teria havido erro material, vez que o histórico estaria incompleto. Todavia, é ónus do candidato apresentar a documentação completa no prazo das inscrições, não sendo possível a sua complementação *a posteriori*. O histórico por ela apresentado, no momento da inscrição, tinha apenas uma página, sem seus dados pessoais e sem índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente. Trata-se de documento obrigatório, cuja ausência importa o indeferimento da inscrição do candidato, na forma do art. 10, §2º, 2 do edital. Diante disso, as razões recursais não merecem acolhimento. Recurso Indeferido.

2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assu, de 22 de agosto de 2024 (ampla concorrência)

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
1	Alisson de Melo Silva	92,72	100	100	100	9,49
2	João Agostinho Monteiro Neto	92,11	100	100	100	9,45
3	Francisco Matheus Rozendo Lopes	91,40	100	100	100	9,40
4	Lijohara Júlia de Sá Souza	91,01	100	100	100	9,37
5	Milena de Araújo Costa	89,00	100	100	100	9,23
6	Ana Cefécia Perez de Oliveira	88,47	100	100	100	9,19
7	Ana Raquel de Sousa Sales	87,60	100	100	100	9,13
8	Gislayne Kelly Araujo da Silva	95,00	100	0	100	8,65
9	Maysa Lima Rodrigues	94,88	100	0	100	8,64
10	Elisa Ellen de Oliveira Santos	94,38	100	0	100	8,61
11	Maria Heloissy de Oliveira Lima	94,29	100	0	100	8,60
12	Beatriz Lopes Rodrigues	92,63	0	100	100	8,48
13	Isadora Christine de Paula Almeida	91,66	100	0	100	8,42
14	Maressa Elisama Lima de Oliveira	90,78	0	100	100	8,35
15	João Marcelo de Sousa Silva	87,00	100	0	100	8,09
16	Luara Rochely de Moraes Dantas	86,50	100	100	0	8,06
17	Felipe Oliveira Galdino	85,13	100	100	0	7,96
18	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	83,15	100	0	100	7,82

2.2 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assu, de 22 de agosto de 2024 (pessoa com deficiência)

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
1	Josinaldo Alves Bezerra	95,05	0	0	100	7,6535
2	Paulo Márcio Varela da Silva	88,35	100	0	0	7,1845

(*) Média calculada de acordo com a regra do artigo 14, item 3, do Edital 001/2024 – DPE Assu, de 22 de agosto de 2024, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P. * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2024 – DPE Assu, de 22 de agosto de 2024.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a interveniência de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2024;

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15754

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de setembro de 2024

OBS.3: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2024 – DPE Assu, de 22 de agosto de 2024.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

3.1.1 Os candidatos habilitados para a Prova de Entrevista (Etapa 3), ficam desde já convocados para a sua realização em formato virtual, no dia 18/09/2024, quarta-feira, a partir das 14 horas.

3.1.2 Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão convocados por meio do e-mail utilizado por ocasião da inscrição, para fins de realização de entrevista, que será realizada de forma virtual, sugerindo-se apresentar à sala com pelo menos 10 minutos de antecedência, visto que eventuais retardatários serão considerados ausentes e, conseqüentemente, eliminados do certame.

3.1.3 O ingresso e a permanência do candidato na sala virtual são de sua inteira e exclusiva responsabilidade. A Comissão não se responsabilizará por qualquer tipo de problema, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que dificultem ou impossibilitem a entrada e a permanência do candidato na sala virtual.

3.1.4 Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

3.1.5 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).

3.2. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Assú/RN, 16 de setembro de 2024.

Luiz Gustavo de Moura Saraiva

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Assú

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15754

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4TTN9SQ7ZY-TB8DI3AE48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4TTN9SQ7ZY-TB8DI3AE48-P2TH9ZW2VI

